

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2013

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 03

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Amavi - CIM-AMAVI, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, esclarecimento a questionamento apresentado em relação ao Edital de Concorrência Pública nº 01/2013:

QUESTIONAMENTO APRESENTADO:

*“Pela presente venho solicitar esclarecimentos referente a Concorrência 01/2013 - Registro de Preços
Modelo de Proposta de preços:
Itens 1.1, 1.2 e 1.3:
Do Valor Total proposto (R\$) é para o período de 12 meses ou de 60 meses? O que devo considerar.”*

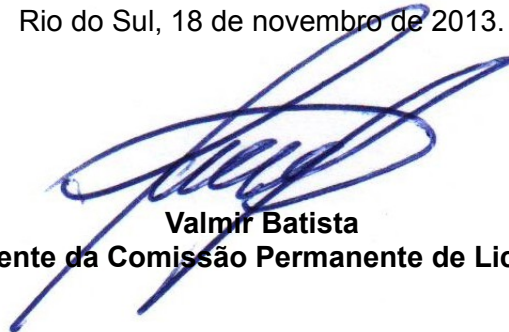
RESPOSTA:

Conforme modelo constante do Anexo V do Edital 01/2013, deverá constar da proposta de preços o valor unitário de cada cada serviço/material, tendo em vista que da Ata de Registro de Preços constarão os valores individuais de cada serviço/material.

Exemplificando, no item 1.1., a proponente deverá indicar o preço unitário proposto para S1, S2, S3 e S4, sendo o valor total do item 1.1 o somatório de todos os serviços, sem considerar estimativa de quantidade ou prazo de contratação, o que também vale para o item 1.2 e para o item 1.3, este último relativo aos materiais, para o qual deverá ser indicado o valor individual de cada unidade.

O valor total da proposta deverá corresponder ao somatório dos itens 1.1 [serviços em postes de até 9 (nove) metros de altura], 1.2 [serviços em postes acima de 9 (nove) metros de altura] e 1.3 (materiais), não sendo necessário multiplicar referidos valores pelas quantidades estimadas no Anexo IX do Edital ou por período de contratação previsto.

Rio do Sul, 18 de novembro de 2013.



Valmir Batista
Presidente da Comissão Permanente de Licitações